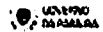




**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

Requerente: **JOSÉ CABRAL**
Assunto: **MEMO.Nº026/2014,**
29/10/2014 17:



Destino: **GEATI**

00006.004373/2014-4

Doc: _____ Praça: _____

MEMORANDO Nº 26/2014 - NPM

DATA: 29 / 10 /2014

DESTINO: GEATI

ASSUNTO: Solicita inscrição em curso, passagens e diárias.



Excelentíssima Senhora Gerente:

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de autorizar 03 (duas) inscrições para o curso de **Gestão de Materiais, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública** a realizar-se no período de 08 a 09 de dezembro do corrente ano no Rio de Janeiro para os servidores: **JOSÉ CABRAL DANTAS FILHO** – Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material – matrícula 98.360-8 , **IAPONIRA CAMPINA DE ASSIS** – Assessor Técnico – matrícula 152.586-7 e **MARIA ISABEL D. DE QUEIROGA** – Sub-Gerente de tecnologia da Informação – matrícula 151.343-5, bem como autorizar passagens aéreas e diárias para o referido curso.

Respeitosamente.

José Cabral Dantas Filho
Chefe do Almoxarifado
Mat. 98.360-8


José Cabral Dantas Filho
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material



Curso Prático: Gestão de Materiais, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública

Rio de Janeiro/RJ - 08/12 a 09/12/2014

Instrutor(a): Ricardo Bulgari

Objetivo

A cadeia de suprimento de materiais na administração pública exige cada vez mais métodos e técnicas que imponham maior eficiência e eficácia no seu principal objetivo: abastecimento de toda a entidade. Desde o planejamento, nas peças orçamentárias, passando pelo processo de compras, licitações e a gestão dos almoxarifados e dos bens permanentes deve-se melhorar constantemente: **Kaisen!**

Tal qual nas grandes empresas privadas, as organizações públicas modernas e eficientes, com gestores preocupados com a melhoria dos serviços prestados à população, estão implantando modernas técnicas de suprimentos e gestão de materiais.

O objetivo do curso é apresentar essas técnicas e capacitar os participantes a implantá-las nas organizações em que trabalham.

Público-Alvo

Este curso interessa a todos os servidores públicos que trabalham diretamente na gestão de materiais – compradores, almoxarifes, responsáveis pelo patrimônio, os chefes de setores, de departamentos, secretários municipais e todos os que requisitam e mantêm materiais sob sua guarda.

Programa do Evento

Módulo – Compras – Motor da cadeia de Suprimentos PPA e LOA – PLANEJAMENTO

Funções do comprador

Qualificação do Pessoal

Limites legais

Organização do setor

Relacionamento com as empresas privadas

Instrumentos operacionais

Compras Diretas

Dispensa e inexigibilidade

Procedimentos de Compras

Necessidades do usuário

Fluxo de papéis

Programação

Planejamento de compras

Recepção dos materiais/serviços

Pagamento

Fornecedores

Seleção

Cadastro

Informações fundamentais

Execução orçamentária



Classificação

Preço

Prazo

AUDITORIA DAS COMPRAS

Licitações

Princípios da Lei 8.666/93

Termo de Referência

Amostras e processo de análise

PREGÃO

Módulo – Almoxarifado – Guardião da Eficiência

•Funções do Almoxarife

•Limites legais

•Responsabilidades

•Organização do Almoxarifado

Normalização

Especificação

Padronização

Classificação

Codificação

Catalogação

•Fases Operacionais do almoxarifado

Recebimento

Registro

Armazenamento

Controles (entrada e saída)

Técnicas de estocagem

•DISTRIBUIÇÃO e PROGRAMAÇÃO

•Indicadores de Estoques

Técnicas de previsão e reposição

•Controles e Avaliação

•Legislação

Lei 4.320/64

Lei de Responsabilidade Fiscal

Instruções do TCU/TCE

Portaria nº 205 da SAF

•Materiais Excedentes

Módulo Patrimônio – Zelador dos bens permanentes

•Organização do sistema de Patrimônio

Classificação do Patrimônio

Manual do Patrimônio

•Exigências Legais

Lei 4.320/64

Lei 8.666/93

LRF

Instruções do TCU/TCE

Portaria nº205 da SAF

•Controles

Recepção

Sistemas de controle

Tombamento

Incorporação

Armazenamento



Distribuição

•Desincorporação

Inservível

Furto

Sinistro

Doação

Transferência

•Modelos de Normas

Demais Informações

Incluindo: almoço, coffee-break, material didático, crachá de identificação, pasta executiva, apostila, material de apoio e certificado.

Instrutor(a)

Ricardo Bulgari

Administrador Público (FGV/SP); Pós-graduado Gerente de Cidades (FAAP/SP); Mestre em Administração Gerencial. Foi Secretário Municipal de Administração, e Superintendente de Autarquia de Saneamento em Amparo/SP. Foi Secretário Municipal da Fazenda e Controlador Geral do Município de Paranaguá-PR. Foi também Examinador do Prêmio Nacional de Qualidade na Gestão Pública – PQGF. Professor da ESAF/RS – Escola de Administração Fazendária, da FAZESP – Escola Fazendária do Governo do Estado de São Paulo e do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Ministra cursos e treinamentos por todo o País para servidores públicos de órgãos das três esferas de governo. Consultor e Auditor tem realizado diversos trabalhos de Auditorias e Consultorias para órgãos públicos.

Locais e Datas

- Rio de Janeiro/RJ - 08 a 09/12/2014 - Local: (a informar)
Carga Horária: 16 horas - 8h30 às 12h e 13h30 às 18h

Opções de Pagamento

- Individual: R\$ 1.980,00
- Três participantes do mesmo órgão: R\$ 1.940,00 por pessoa.
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão: R\$ 1.900,00 por pessoa.

Dados da Instituição

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48

Banco Bradesco AG: 3341-3 Conta Corrente:01939-9

A Empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, está cadastrada no sistema de Cadastramento de fornecedores – SICAF.

Condições Gerais de Contratação

Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 3 (três) dias de antecedência para cursos realizados em Brasília e 7 (sete) dias para cursos realizados em outros Estados. A One Cursos confirmará os eventos com até 5 (cinco) dias de antecedência,



aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento. Obs.: A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento.

A One Cursos reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior.

Por parte do treinando

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

Todos os Programas da **ONE CURSOS** poderão ser realizados "**in company**" por todo o Brasil.

Entre em contato conosco!



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo Nº: 4373/2014

Interessado: CHEFE DE NÚCLEO DE PATRIMONIO E MATERIAL

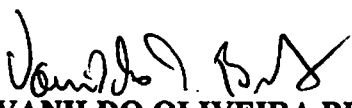
Assunto: Solicitação de autorização para inscrição de curso de Gestão de Material, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública.

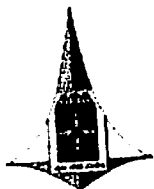
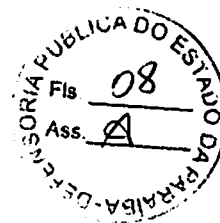
Trata-se o Processo em tela, de solicitação de abertura de procedimento administrativo, visando à solicitação de participação em Curso de Gestão de Material, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública, para os servidores José Cabral Dantas Filho, Iaponira Campina de Assis e Maria Isabel D. de Queiroga, entre os dias 08 a 09 de dezembro do corrente ano, em Rio de Janeiro.

João Pessoa, 29 de outubro de 2014.


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

AUTORIZO
Em 29/10/2014


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 357-01.443.107/2014
NOME : ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
ENDEREÇO : SCS QUADRA 02 BLOCO B 20 SALA 208 A 211
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 06.012.731/0001-33
CF/DF : 0745067900148 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

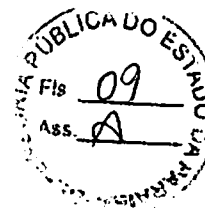
Válida até 19 de Fevereiro de 2015.

Brasília, 21 de Novembro de 2014.

Certidão emitida via internet às 08:56:15 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
CNPJ: 06.012.731/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:50:22 do dia 10/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2015.

Código de controle da certidão: 7723.CBC6.D6BE.0E64

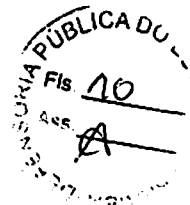
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 18/11/2014, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
06.012.731/0001-33

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/11/2014

Data da última atualização do banco de dados: 18/11/2014

Selo digital de segurança: 2014.CTD.F0HU.CBVO.4JKU.QK51.UIQH

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

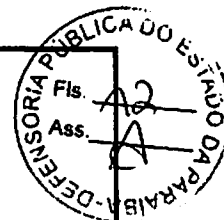
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
06.012.731/0001-33
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
07/11/2003**EMPRESA EMPRESARIAL**
ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**LOGRADOURO**
ST SCS QUADRA 2 BLOCO B**NÚMERO**
20 **COMPLEMENTO**
SALA 208 A 211**CEP**
70.318-900 **BARRIO/DISTRITO**
ASA SUL**MUNICÍPIO**
BRASILIA**UF**
DF**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
07/11/2003**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/11/2014 às 18:34:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06012731/0001-33
Razão Social: ONE CURSOS TREINAMENTO DESENV E CAPACITACAO LTDA
Nome Fantasia: ONE CURSOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Endereço: ST SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 208 SALA / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2014 a 16/12/2014

Certificação Número: 2014111705574649763551

Informação obtida em 17/11/2014, às 18:32:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: A183.5AA5.BF74.800C

Emitida no dia 17/11/2014 às 17:30:58

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 06.012.731/0001-33

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 221882014-88888731

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO
CNPJ: 06.012.731/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

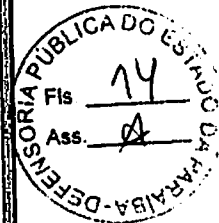
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/08/2014.
Válida até 25/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este





Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES TRABALHISTAS



Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
CNPJ: 06.012.731/0001-33

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa na base integrada de registros existentes no Sistema de Acompanhamento Processual do TRT da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), mantidos desde 1990, e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho-PJe-JT, que, até a presente data, não existem processos em tramitação / **NADA CONSTA** em desfavor de ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA.

A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, constante dos dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.
Certifica-se, por fim, que a busca realizada não evidencia processos encerrados.

Certidão emitida em: 22/10/2014 - 14:16:53

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

Para verificar a autenticidade da certidão, informe o número de controle: 439 - BqUmZWBytBUmC1i6NA na opção Autenticação, disponível no serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt10.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.012.731/0001-33
Certidão n°: 68776686/2014
Expedição: 17/11/2014, às 11:53:55
Validade: 15/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.012.731/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
CNPJ: 06.012.731/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:22:40 do dia 23/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2015.

Código de controle da certidão: **C712.6934.26C9.077C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



FOLHA DE DESPACHO / DOTAÇÃO E RESERVA

PROCESSO Nº 4373/2014-DPPB

À GEPOF,

Informar Dotação e Reserva Orçamentária

O valor total é de 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais).

Em, 20/11/2014.


Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

À GEATI,

Dotação orçamentária: J 4101 02 128 5158 238 933 9039

Fonte: 100

Em, 01/12/14


Aquelina da Silva Montenegro
Gerente da GEPOF

SIAF 2.2	Sistema Integrado de Adm. Financeira	SAA6	01/12/2014
CODATA	Reserva Orcamentaria por Documento		10:53:50
FEDDC	-----		LRF128M

Exercicio.....: 2014
Orgao.....: 140001 DPPB
Reserva.....: 00414

Movimento.....: 11 ATUALIZACAO

Classificacao.: 00959 14101.02.128.5158.2389.0000.0000287.33903900.100

Finalidade....: REFERENTE AO PROCESSO 4373/14-INSCRICOES
PARA O CURSO DE GESTAO DE MATERIAIS



Valor Reserva.:	5.820,00	Valor Empenhado:	
Valor Anulado.:		Saldo Reserva.:	5.820,00

Dt. Atualiza...: 01/12/2014 Responsavel...: MARIO MORENO NETO

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
 Help Volta NE.s Anul Fim



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 4373/2014

Interessado: CPL.

Assunto: Solicitação de inscrição em curso, passagens e diárias.

Encaminhe-se o processo a CPL, para análise e parecer.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2014.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



**ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
ASSESSORIA DE GABINETE**



**PARECER JURÍDICO Nº 070/2014
PROCESSO Nº 4373/2014-4**

EMENTA: CURSO DE GESTÃO DE MATERIAIS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONSOANTE DISPOSTO NO ART. 25, II, C/C O ART. 13, VI, DA LEI Nº 8.666/93. DIÁRIAS DEVIDAS COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 015/2014 (DOE DE 26/04/2014) C/C A LEI ESTADUAL Nº 8.243/2007, NOTADAMENTE NO ART. 3º, DA CITADA LEI, CONSIDERANDO-SE DIÁRIA INTEGRAL A FRAÇÃO SUPERIOR A 12 HORAS. PASSAGENS AÉREAS DEVIDAS CONFORME RELAÇÃO CONTRATUAL COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE BILHETES. PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO.

RELATÓRIO

Em 29 de outubro de 2014, através do Memo nº 026/2014- NPM, foi solicitado ao Defensor Público Geral a inscrição, passagem e diárias para a participação dos servidores José Cabral Dantas Filho (Mat: 98.360-8), Iaponira Campina de Assis (Mat: 152.586-7) e Maria Isabel D. de Queiroga (Mat: 151.343-5), em curso de Gestão de Materiais, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública, a ser realizado no período de 08 a 09 de dezembro de 2014, no Rio de Janeiro-RJ.

Consta às fls. 07 a autorização do Defensor Público Geral, e às fls. 18/19, dotação e reserva orçamentárias.

O encarte do evento indica, às fls. 05, que o Curso Prático, ficará a cargo da empresa ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ 06.012.731/0001-33 e que o local do evento será no Rio de Janeiro, com carga horária de 216 horas, das 08:30 às 12hs e 13:30 às 18 hs.

Vieram os autos conclusos a esta Assessoria de Gabinete para análise e parecer, conforme despacho exarado nos autos, de fls. retro.

É o breve relato.



ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
ASSESSORIA DE GABINETE



DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A inviabilidade de competição na contratação de cursos não reside, *per se*, na exclusividade, mas, sobretudo, na impossibilidade de haver critérios objetivos numa licitação. Corroborando com essa assertiva, o TCU já se manifestou nos seguintes termos:

(...) Isso porque cada possível instrutor tem características próprias, incomparáveis, como experiência anterior, currículo, áreas de especialização, publicações, etc. Como admitir que o menor preço possa ser um bom critério para a escolha? (TCU- Decisão nº 439/98).

(...) São tantas as variáveis que influem na definição do perfil ideal dos professores e instrutores adequados a cada caso, que dificilmente se pode defender a tese de que haja efetiva viabilidade de licitação para formalizar tais contratos (TCU- Decisão nº 747/97).

Percebe-se, portanto, que a Administração não pode realizar licitação para treinamento porque os profissionais ou empresas são incomparáveis. Não há, portanto, viabilidade de competição. A adoção de uma licitação do tipo menor preço, por exemplo, poderia conduzir à obtenção de uma qualidade inadequada. Sendo assim, verifica-se que, diante das qualidades dos palestrantes do curso, estarão configurados os requisitos da singularidade do objeto e notória especialização dos profissionais, visto que as características dos profissionais envolvidos são pessoais, subjetivas, portanto.

Devem ser levados em conta critérios como a didática do ministrante, o conhecimento do assunto, a experiência profissional, dentre outros, na forma como já reconheceu a Corte de Contas, a legitimar a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados por inexigibilidade.

Assim sendo, não seria razoável exigir-se da Administração Pública a contratação por dispensa em face do menor valor possível, tendo em vista que se poderia contratar uma empresa para ministrar determinado curso que fosse o de menor preço, porém, com qualidade deficiente.

Convém avaliar o que estabelece a Lei de Licitações (Lei n. 8.666/93):

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:



**ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
ASSESSORIA DE GABINETE**



VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal:

Percebe-se, portanto, que a Lei de Licitações prevê que nos casos de contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação de pessoal a licitação é inexigível.

Seria discutível a necessidade (ou não) de processo licitatório para a contratação de empresa que tivesse como objetivo a capacitação de vários servidores em treinamento a ser realizado nesta Defensoria, entretanto, não é o caso em questão.

O artigo 3º, da Lei de Licitações, estabelece que:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Percebe-se, portanto, que o uso da licitação será regra geral por parte da administração pública. Entretanto o legislador, consciente de que o uso de licitação e toda e qualquer compra por parte da administração poderia resultar em grandes dificuldades, em decorrência de seus requisitos, estabeleceu limites e situações nas quais a licitação poderá ser inexigível.

O doutrinador Marçal Justen Filho (*In: Comentários á Lei de Licitações e Contratos Administrativos 7ª Ed. Pág. 295, São Paulo: Dialética, 2000*) aduz que os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem um *“procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado”*.

Em relação à matéria em discussão, o doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (*In: Vade-Mécum de Licitações e Contratos. 2ª. Edição. Editora Fórum. Belo Horizonte. 2005*), afirma:

É também inexigível a licitação para a matrícula de servidor em curso oferecido por instituição privada de treinamento, porque esses eventos são realizados em períodos determinados, mostrando-se inviável a competição. Contudo, para a realização de seminários fechados, promovido por qualquer dessas mesmas instituições, é, em princípio, exigível a licitação, porque o interesse e conveniência de treinamento pode ser determinado pela Administração, ao contrário do caso anterior, em que a oportunidade é ditada pelas instituições.



**ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
ASSESSORIA DE GABINETE**



A realização de processo licitatório, além de moroso e custoso para a contratação de empresa com a finalidade de prestar treinamento para um único servidor trará mais despesas do que benefícios, tanto que o TCU já decidiu:

Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação em cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei n.º 8.666/93; (TCU. Processo n.º TC-000.83098-4. Decisão n.º 439/1998 – Plenário).

Ademais, assiste razão aos gestores quanto à regularidade da contratação de treinamento mediante inexigibilidade de licitação, uma vez que este Tribunal já decidiu, em sessão plenária de 15/7/1998, “considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8666/93 (TCU. Acórdão 654/2004 – Segunda Câmara).

Nesse cenário, vê-se que a orientação do TCU se firmou no sentido de que sejam levados em conta critérios de conveniência e oportunidade quanto ao período de participação de servidores em cursos abertos a terceiros, ainda mais quando o curso não será contratado apenas com o órgão público, mas sim com outros entes públicos e até mesmo com particulares, o que dificultaria o conluio de gestores públicos com empresas promotoras de eventos nas conhecidas fraudes em procedimentos licitatórios, prática fiscalizada e combatida pelo TCU e demais órgãos de controle.

DO PARECER

ANTE O EXPOSTO, entende esta Assessoria de Gabinete ser o caso de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93, em face das razões expostas, em favor da empresa ONE CURSOS – Treinamento, desenvolvimento e Capacitação LTDA, com CNPJ 06.012.731/0001-33, a crédito da conta Bradesco Ag: 3341-3 e conta-corrente n.º 01939-9., no valor total de R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais), a crédito da dotação orçamentária apontada às fls. 18, bem como diárias e passagens aéreas para as servidoras requerentes, sendo as diárias calculadas com base na Resolução n.º 015/2014 (DOE de 26/04/2014) c/c a Lei Estadual n.º 8.243/2007, notadamente no art. 3º, da citada lei, considerando-se diária integral a fração superior a 12



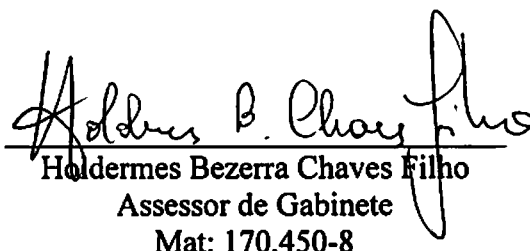
**ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
ASSESSORIA DE GABINETE**



horas. As passagens aéreas devem ser emitidas consoante as disponibilidades franqueadas à empresa especializada na emissão dos bilhetes, nos termos das cláusulas contratuais.

À homologação da autoridade superior, na pessoa do Exmo. Defensor Público Geral, s.m.j., para as devidas considerações.

João Pessoa/PB, 02 de dezembro de 2014.


Holdermes Bezerra Chaves Filho
Assessor de Gabinete
Mat: 170.450-8



**ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
ASSESSORIA DE GABINETE**



Processo nº: 4373/2014-4

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 02/12/14.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



Mem. 1030/GEATI

Em, 02 de dezembro de 2014.

Ao Senhor Defensor Público - Geral,

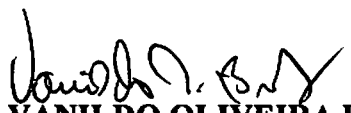
Assunto: Solicitação de empenho

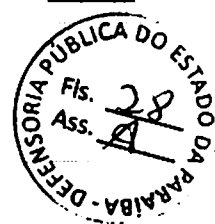
Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para o setor competente emitir nota de empenho no valor de **R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)**, em favor da empresa **ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, referente ao pagamento da taxa de 03 (três) inscrições para participação do curso de Gestão de Material, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública, para os servidores José Cabral Dantas filho, Iaponira Campina de Assis e Maria Isabel D. de Queiroga, a ser realizado no Rio de Janeiro entre os dias 08 a 09 de dezembro do corrente ano.

Atenciosamente,


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

AUTORIZO
Em 2/12/2014


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Reserva IAPONIRA / ANA / MARIA

De: **Aline Ponce** (aline@classicturismo.com.br)

Enviada: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 18:59:57

Para: 'Ana Lucia navarro' (analuciajp@hotmail.com)

O prazo de validade da cotação expira em 02/dez/2014 17:00. De acordo com as regras das Companhias Aéreas, a tarifa só é garantida após a emissão do bilhete, e não no ato da reserva ou cotação. O prazo de emissão garante apenas o lugar no voo.

IAPONIRA ASSIS (ADT)

JOSE DANTAS FILHO (ADT)

MARIA ISABEL QUEIROGA (ADT)

>>> PASSAGEM AÉREA

Descrição.: (JPA) Joao Pessoa / (GIG) Galeão 07/Dez 16:43-20:39 TAM Voo 4723 (Econômica)

Valores...: Tarifa: BRL 2127.00 + Taxas: BRL 50.85 + Repasse BRL 212.70 Total: BRL 2390.55

Reserva...: Localizador: 7AVB39

Pagamento.: GR - CALL CENTER

Descrição.: (GIG) Galeão / (JPA) Joao Pessoa 10/Dez 20:53-22:53 AVIANCA Voo 6136 (Econômica)

Valores...: Tarifa: BRL 2457.00 + Taxas: BRL 70.11 + Repasse BRL 245.70 Total: BRL 2772.81

Reserva...: Localizador: 7A04XK

Pagamento.: GR - CALL CENTER

Observações:

- Tarifas e disponibilidade sujeitas à alteração sem prévio aviso.
- Somente a emissão do bilhete garante o valor da tarifa.
- Após a emissão, qualquer alteração ou cancelamento estará sujeito a cobrança de multa e/ou diferença tarifária.
- Em viagens internacionais, verifique a validade de seu passaporte.



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N.º ____ / 2014 – DPPB / GDPG

SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL,

SOLICITO A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) EM RAZÃO DO DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 8.243, DE 01 DE JUNHO DE 2007.

AUTORIZO A GEPOF/DPPB – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA DENTRO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NA FORMA DA LEI Nº 8.243, DE 01 / 06 / 2007, A PROCEDER OS CÁLCULOS E EMPENHAR.

EM

VANILDO OLIVEIRA BRITO
ORDENADOR

1 – REQUISITANTE (Chefe Imediato)

1.1 - NOME: CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS

1.2 - CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação

1.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: Defensoria Pública / GEATI

1.4 - MATRÍCULA: 153.921-3

1.5 - CPF: 008.580.064-30

1.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: CGI-1

Gerente da GEATI

2 – REQUISITADO

2.1 - NOME: Maria Isabel de Queiroga

2.2-CARGO/FUNÇÃO: Sub Coordenadora de Tecnologia da Informação

2.4 - MATRÍCULA: 151.343-5

2.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: CGI-2

2.5 - CPF: 738.130.794-49

2.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO:

Defensoria Pública / GEATI

(Assinatura)

3 – OBJETIVO / CIDADE / DURAÇÃO DA VIAGEM

3.1 - OBJETIVO: Participar do Curso de Gestão de Material, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública.

3.2 - CIDADE: Rio de Janeiro/PB

3.3 – SAÍDA: 07/12/14

- HORÁRIO: 16: 43 hs

3.4 – RETORNO: 10/12/14

- HORÁRIO: 22: 53 hs

4 – CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Nº DE DIÁRIAS			4.4 VALOR UNITÁRIO RS	4.5 - VALOR TOTAL
4.1 INTEIRA	4.2 PARCIAL	4.3 TOTAL		
3		3	409,00	RS 1.227,00

5 – DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DEFIRO O PEDIDO ☐

INDEFIRO O PEDIDO ☐

Em ____/____/____.

VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N.º _____ / 2013 – DPPB / GDPG

SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL,

SOLICITO A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) EM RAZÃO DO DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 8.243, DE 01 DE JUNHO DE 2007.

AUTORIZO À GEPOF/DPPB – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA DENTRO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NA FORMA DA LEI Nº 8.243, DE 01 / 06 / 2007, A PROCEDER OS CÁLCULOS E EMPENHAR.

EM

Vanildo O. Brito

VANILDO OLIVEIRA BRITO
ORDENADOR

1 – REQUISITANTE (Chefe Imediato)

1.1 - NOME: CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS

1.2 - CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação

1.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: Defensoria Pública / GEATI

1.4 - MATRÍCULA: 153.921-3

1.5 - CPF: 008.580.064-30

1.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: CGI-1

Carla Emilia S. Formiga Barros
Carla Emilia S. Formiga Barros

Gerente da GEATI

2 – REQUISITADO

2.1 - NOME: Iaponira de Campina de Assis

2.2 - CARGO/FUNÇÃO: Assessora Técnica

2.4 - MATRÍCULA: 152.586-7

2.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: CAD-7

2.5 - CPF: 022.605.114-57

2.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO:

Defensoria Pública / GEATI

(Assinatura)

3 – OBJETIVO / CIDADE / DURAÇÃO DA VIAGEM

3.1 - OBJETIVO: Participar do Curso de Gestão de Material, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública.

3.2 - CIDADE: Rio de Janeiro/PB

3.3 - SAÍDA: 07/12/14

- HORÁRIO: 16: 43 hs

3.4 - RETORNO: 10/12/14

- HORÁRIO: 22: 53 hs

4 – CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Nº DE DIÁRIAS			4.4 VALOR UNITÁRIO RS	4.5 - VALOR TOTAL
4.1 INTEIRA	4.2 PARCIAL	4.3 TOTAL		
3		3	400,00	RS 1.200,00

5 – DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DEFIRO O PEDIDO ☐

INDEFIRO O PEDIDO ☐

Em _____

Vanildo O. Brito

VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N.º 000 / 2012 - DPPB / GDPG

SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL,

SOLICITO A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) EM RAZÃO DO DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 8.243, DE 01 DE JUNHO DE 2007.

AUTORIZO À GEPOF/DPPB - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA DENTRO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NA FORMA DA LEI Nº 8. 243, DE 01 / 06 / 2007, A PROCEDER OS CÁLCULOS E EMPENHAR.

EM 17/12/14

VANILDO OLIVEIRA BRITO
ORDENADOR

1 - REQUISITANTE (Chefe Imediato)

1.1 - NOME: CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS

1.2 - CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação

1.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: Defensoria Pública / GEATI

1.4 - MATRÍCULA: 153.921-3

1.5 - CPF: 008.580.064-30

1.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: CGI-1

Carla Formiga
(Assinatura e Carimbo)
Carla Emília S. Formiga Barros

2 - REQUISITADO

Gerente da GEATI

2.1 - NOME: José Cabral Dantas Filho

2.2 - CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material

2.4 - MATRÍCULA: 98.360-8

2.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: CGI-3

2.5 - CPF: 450.927.294-49

2.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO:

Defensoria Pública / GEATI

(Assinatura)

3 - OBJETIVO / CIDADE / DURAÇÃO DA VIAGEM

3.1 - OBJETIVO: Participar do Curso de Gestão de Material, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública.

3.2 - CIDADE: Rio de Janeiro/PB

3.3 - SAÍDA: 07/12/14

- HORÁRIO: 16: 43 hs

3.4 - RETORNO: 10/12/14

- HORÁRIO: 22: 53 hs

4 - CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Nº DE DIÁRIAS			4.4 VALOR UNITÁRIO RS	4.5 - VALOR TOTAL
4.1 INTEIRA	4.2 PARCIAL	4.3 TOTAL		
3		3	409,00	RS 1.227,00

5 - DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DEFIRO O PEDIDO ☐

INDEFIRO O PEDIDO ☐

Em ____/____/____.

Vanildo Oliveira Brito

VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO
DA PARAÍBA

CÓDIGO	NOME	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO
01	CREDITO EM CONTA		12317 03/12/2014	
CÓDIGO GESTORA	UNIDADE GESTORA	VALOR BRUTO		
140001	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PAR	1.200,00		
BANCO	BANCO A DEBITAR	BANCO	001	BANCO A CREDITAR
AGEN	001 BANCO DO BRASIL	AGEN	4020	BANCO DO BRASIL
C/CORRENTE	1618 CIDADE VERDE	C/CORRENTE		AG 4020-7
	000011748.X			000026752.X
NOME DO FAVORECIDO		VALOR LÍQUIDO		
MARIA ISABEL DE QUEIROGA		062570		
CPF / CNPJ.	NE/COD. CONTÁBIL	Nº PROCESSO	VALOR POR EXTENSO	
73813079449	1.0702	4373/14	FR100	
1.200,00				
(HUM MIL E DUZENTOS REAIS *****)				
AUTORIZAÇÃO				
ARQUIVAMENTO				
Saída: 07/12/2014 Chegada: 10/12/2014				
ASSINATURA				
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

MMN14000101				



GOVERNO DO ESTADO
DA PARAÍBA

CÓDIGO	NOME	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO
01	CREDITO EM CONTA		12318 03/12/2014	
CÓDIGO GESTORA	UNIDADE GESTORA	VALOR BRUTO		
140001	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PAR	1.200,00		
BANCO	BANCO A DEBITAR	BANCO	001	BANCO A CREDITAR
AGEN	001 BANCO DO BRASIL	AGEN	0011	BANCO DO BRASIL
C/CORRENTE	1618 CIDADE VERDE	C/CORRENTE		JOAO PESSOA
	000011748.X			000001534.2
NOME DO FAVORECIDO		VALOR LÍQUIDO		
IAPONIRA CAMPINA DE ASSIS		072939		
CPF / CNPJ.	NE/COD. CONTÁBIL	Nº PROCESSO	VALOR POR EXTENSO	
02260511457	1.0703	4373/14	FR100	
1.200,00				
(HUM MIL E DUZENTOS REAIS *****)				
AUTORIZAÇÃO				
ARQUIVAMENTO				
Saída: 07/12/2014 Chegada: 10/12/2014				
ASSINATURA				
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

MMN14000101				



GOVERNO DO ESTADO
DA PARAÍBA

CÓDIGO	NOME	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO
01	CREDITO EM CONTA		12319 03/12/2014	
CÓDIGO GESTORA	UNIDADE GESTORA	VALOR BRUTO		
140001	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PAR	1.200,00		
BANCO	BANCO A DEBITAR	BANCO	001	BANCO A CREDITAR
AGEN	001 BANCO DO BRASIL	AGEN	4020	BANCO DO BRASIL
C/CORRENTE	1618 CIDADE VERDE	C/CORRENTE		AG 4020-7
	000011748.X			000033041.8
NOME DO FAVORECIDO		VALOR LÍQUIDO		
JOSE CABRAL DANTAS FILHO		031023		
CPF / CNPJ.	NE/COD. CONTÁBIL	Nº PROCESSO	VALOR POR EXTENSO	
45092729449	1.0704	4373/14	FR100	
1.200,00				
(HUM MIL E DUZENTOS REAIS *****)				
AUTORIZAÇÃO				
ARQUIVAMENTO				
Saída: 07/12/2014 Chegada: 10/12/2014				
ASSINATURA				
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

MMN14000101				

NE

Fls. 35
Ass. 94

2014 EJERCICIO 10754 NUMERO

ÓRGÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

~~DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA~~

UNIDADE GESTORA

140001

CÓDIGO

20	22	TIPO DE CRÉDITO	23	Situado ESPECIAL / EXTRAORDINARIO	23	FUNDO ESPECIAL					
01		1. ORDINÁRIO-SUPLEMENTAR									
		2. ESPECIAL									
		3. EXTRAORDINÁRIO									
		4. FUNDO ESPECIAL									
		101 02 128 5158 2389	DESETO Nº	33903900	100 00959	5 820 00					
35	39	U.O.	PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DESPESA	58	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTANCIA
			ONE CURSOS TREINAMENTO DESENV E CAP LTDA	208183	237	0000001939-9					

20	NOME DO CREDOR		22	CODIGO	CODIGO DO BANCO E N° DA C/C	
02						
	ENDEREÇO COMERCIAL, PRÉDIO, QUADRA, BL. B		NÚMERO		ANDAR, SALA, APTº, ETC.	
	ASA SUL		BRASILIA		DE	
	BAIRRO OU DISTRITO		CIDADE OU MUNICIPIO		U.F.	
					C.E.P. TELEFONE	

PROGRAMAÇÃO DE CAIXA						
03	22	JANEIRO	37	FEVEREIRO	52	MARÇO
04	22	ABRIL	37	MAIO	52	JUNHO
05	22	JULHO	37	AGOSTO	52	SETEMBRO
06	22	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	52	DEZEMBRO

20	22	EFEITO	
		1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL	
		☐	23
07		NÃO OBTENHO A SUPLEMENTAR OU A ANULAR	
29		LICITAÇÃO	
		☐	30
		1 - CONVITE 2 - PREÇOS 3 - DESPESA 4 - DESPESA	
		CDD CO CO D SPOSTIVO 12AL PARA 12AL PARA 12AL PARA	
32			
PROCESSO 11			

IMPORTANCA QUE SE EMPENHA PAR
A FAZER FACE AO PAGAMENTO REFE
RENTE A 03(TRES) INSCRICOES PAR
A PARTICIPAR DO CURSO DE GESTA
O DE MATERIAL, SUPRIMENTOS, COMP
RAS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
NA ADMINISTRACAO PUBLICA CONFO
RME MEMORANDO DA GEATI 1030/14

UNID.	QUANT.	P.R.I. C.O.	
		PARCIAL	TOTAL
	0,0	0,00	0,00
UND	1,0	5820,00	5820,00
			5.820,00

Total da Despesa:

5.820,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO ANTERIOR = 20.547,77 SALDO ATUAL = 727,77

PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL

SALDO ANTERIOR	268 351 48
----------------	------------

4. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

CODIGO DO ORDENADOR 007478

WANTUTORGRADDEORDENADORA

43 DATA

ESPACO RESERVADO

ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

_____ .EM _____ / _____ /

1a VIA

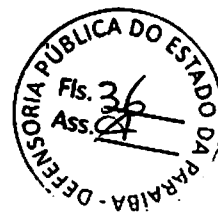
SISIC - SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE

FAVORECIDO (PROCESSO)

CODATA



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



Ofício N° 191/2014–DPPB/CG

João Pessoa, 3 de dezembro de 2014.

**Ao Senhor
GERENTE DA CLASSIC TURISMO
João Pessoa**

Senhor Gerente,

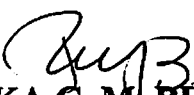
Face a necessidade, autorizo a emissão dos bilhetes de passagens aéreas para os servidores **JOSÉ CABRAL DANTAS FILHO, IAPONIRA CAMPINA DE ASSIS E MARIA ISABEL DE QUEIROGA,** conforme reserva abaixo:

Trecho

João Pessoa / Galeão - 07/Dez 16h43 - TAM Vôo 4723

Galeão / João Pessoa - 10/Dez 20h53 - AVIANCA Vôo 6136

Atenciosamente,


RYVEKA C. M. BRONZEADO
Defensora Pública/Chefe de Gabinete

**CLASSIC - VIAGENS E TURISMO LTDA**

CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA

EPITACIO PESSOA 1251 LOJA 05 Cep: 58030-001

JOÃO PESSOA-PB Email: classicjp@classicturismo.com.br

Fone: 83 2106-3200 83 2106-3220 Fax: 83 2106-3206

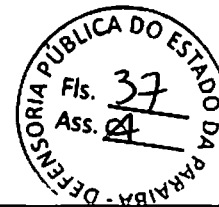
CNPJ: 00.448.994/0001-03

16:52:42 - 04/12/2014

ALEX AUGUSTO

by Ziontek

1 / 1



FATURA		DUPLICATA		DATA EMISSÃO	VENCIMENTO
VALOR - R\$	NÚMERO	VALOR - R\$	Nº ORDEM		
5.366,10	4023544	5.366,10	4023544	03/12/2014	03/01/2015

Condições Especiais:

Nome do Sacado: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA** Telefone: **83 3221.6319 FINA**
Endereço: **PARQUE SOLON DE LUCENA, Nº 300** Bairro: **CENTRO**
Município: **JOÃO PESSOA** Estado: **PB** CEP: **58013-130**
Praça de Pagamento: **JOÃO PESSOA** Nº Empenho:
C.N.P.J./CPF: **10.733.319/0001-80** Inscrição Estadual:

Observações:

Valor por extenso: CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de prestação de serviços, na importância acima que pagarei(emos)
CLASSIC - VIAGENS E TURISMO LTDA à ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

NOME DO PAX	PREST.SERV./TRECHC	NÚMERO BILHETE	TARIFA NORMAL	TARIFA APLICADA	TAXA E/OU EXTRAS	VALOR TOTAL
ASSIS/IAPONIRA(ADT)	AVIANCA - GIG/JPA	2413495489	925,00	925,00	115,87	1.040,87
ASSIS/IAPONIRA(ADT)	TAM - JPA/GIG	2101371529	709,00	709,00	87,85	796,85
DANTAS FILHO/JOSE(ADT)	AVIANCA - GIG/JPA	2413495490	925,00	925,00	115,87	1.040,87
DANTAS FILHO/JOSE(ADT)	TAM - JPA/GIG	2101371530	709,00	709,00	87,85	796,85
QUEIROGA/MARIA ISABEL(ADT)	AVIANCA - GIG/JPA	2413495491	925,00	925,00	115,87	1.040,87
QUEIROGA/MARIA ISABEL(ADT)	TAM - JPA/GIG	2101371531	709,00	709,00	87,85	796,85

DESCONTO TARIFA:	0,00	TOTAL:	4.902,00	4.902,00	611,16	5.513,16
SUBTOTAL:						5.513,16

PARECER 315/2011-ASSEJUR CGE 2133/2011	Total Comissão:	490,20	Perc: 1,60% FAE PB:	7,84
DESCONTO LICITAÇÃO→				-147,06
DESCONTO→				-0,00
PAGO→				0,00
TOTAL A PAGAR→				5.366,10

DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO:

BANCO AGÊNCIA C/C
BANCO DO BRASIL S/A 0011-6 223.408-4

A Duplicata correspondente encontra-se em CARTEIRA.

Data do Aceite

Assinatura do(s) Sacado(s)



CLASSIC - VIAGENS E TURISMO LTDA

CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA
EPITACIO PESSOA 1251 LOJA 05 Cep: 58030-001
JOÃO PESSOA-PB Email: classicjp@classicturismo.com.br
Fone: 83 2106-3200 83 2106-3220 Fax: 83 2106-3206
CNPJ: 00.448.994/0001-03



16:52:50 - 04/12/2014
ALEX AUGUSTO
by Zlontek
1 / 1

Ao
Governo do Estado da Paraíba
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA
JOÃO PESSOA - PB

Vimos por meio desta solicitar o pagamento referente a emissão de 6 passagem(ns) aérea no trecho (IDA/VOLTA) no valor de R\$ 5.366,10 (CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). Conforme fatura número 4023544, segue em anexo autorizações e cópia dos bilhetes emitidos.

Certos de contarmos com vossa atenção agradecemos antecipadamente.

Dados das nossas contas:

Banco do Brasil
Agencia: 0011-6
Conta Corrente: 223.408-4

Joao Pessoa, 03 de dezembro de 2014

Classic Turismo

ALEX AUGUSTO - CONTRATOS
alex@classicturismo.com.br

Aline Ponce

alynnoia

De: Gestão de Viagens [tms@argoit.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 18:40
Para: Aline Farias Ponce C Rocha
Assunto: Solicitação #21762 - Emitida (CALL CENTER)



Prezados(as) Aline Farias Ponce C Rocha e Call Center,

A Solicitação número 21762 foi emitida pela agência.

Viajantes das reservas aéreas online:

● IAPONIRA ASSIS (ADT)

JOSE DANTAS FILHO (ADT)

MARIA ISABEL QUEIROGA (ADT)

>>> PASSAGEM AÉREA

Descrição.: (JPA) Joao Pessoa / (GIG) Galeão 07/Dez 16:43-20:39 TAM Vão 4723 (Econômica)

Valores....: Tarifa: BRL 2127.00 + Taxas: BRL 50.85 + Repasse BRL 212.70 Total: BRL 2390.55

Reserva....: Localizador: 7CTH3N / Bilhete: 9572101371529-3

Pagamento.: GR - CALL CENTER

● Descrição.: (GIG) Galeão / (JPA) Joao Pessoa 10/Dez 20:53-22:53 AVIANCA Vão 6136 (Econômica)

Valores....: Tarifa: BRL 2775.00 + Taxas: BRL 70.11 + Repasse BRL 277.50 Total: BRL 3122.61

Reserva....: Localizador: 7BSNKC / Bilhete: 2472413495489-3

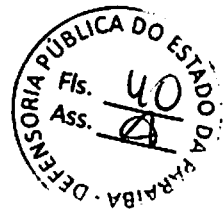
Pagamento.: GR - CALL CENTER

>>> SOLICITANTE

Aline Farias Ponce C Rocha (alaine@classicturismo.com.br)



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



Ofício Nº 191/2014-DPPB/CG

João Pessoa, 3 de dezembro de 2014.

**Ao Senhor
GERENTE DA CLASSIC TURISMO
João Pessoa**

Senhor Gerente,

Face a necessidade, autorizo a emissão dos bilhetes de passagens aéreas para os servidores **JOSÉ CABRAL DANTAS FILHO, IAPONIRA CAMPINA DE ASSIS E MARIA ISABEL DE QUEIROGA,** conforme reserva abaixo:

Trecho

João Pessoa / Galeão - 07/Dez 16h43 - TAM Vão 4723

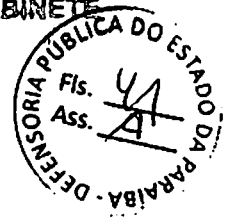
Galeão / João Pessoa - 10/Dez 20h53 - AVIANCA Vão 6136

Atenciosamente,


RYVEKA C. M. BRONZEADO
Defensora Pública/Chefe de Gabinete



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nº: 4373/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 012/2014

OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE GESTÃO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.820,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)

FORNECEDOR: ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 06.012.731/0001-33)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 104/2012, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE HOMOLOGA E RATIFICA O PARECER TÉCNICO E JURÍDICO QUE OPINOU PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, VI, DA LEI Nº 8.666/93, EM FACE DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PROPONENTE ACIMA ESPECIFICADO.

JOÃO PESSOA/PB, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

**VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.448.994/0001-03

Certidão nº: 70524233/2014

Expedição: 01/12/2014, às 09:50:07

Validade: 29/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.448.994/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

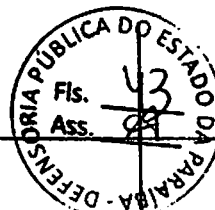
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 01/12/2014
Hora: 08:41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2014/082441

Nº de Controle

492.631.410.492

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F.

00448994000103

Nome do Contribuinte

CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA -EPP

Endereço

AV PRES EPITACIO PESSOA

Número

01251

Apto/Sal

05

Bloco

Complemento

Bairro

BAIRRO DOS ESTADOS

CEP

58030001

Cidade

JOAO PESSOA

UF

PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 64432-3

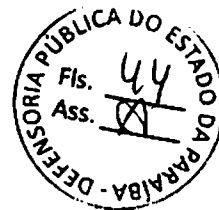
IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 01/12/2014 08:41:04



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 1109.F582.05A9.685E

Emitida no dia 01/12/2014 às 08:41:13

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 00.448.994/0001-03

R.G. :

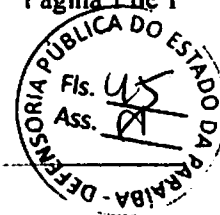
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.448.994/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/1995
NOME EMPRESARIAL CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA	NUMERO 1251	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 58.030-001	BAIRRO/DISTRITO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/12/2014 às 09:51:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 00.448.994/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:56:31 do dia 28/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2015.

Código de controle da certidão: AF09.4716.44C1.DDFC

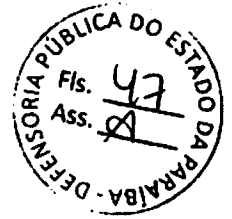
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 238532014-88888999

Nome: CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 00.448.994/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

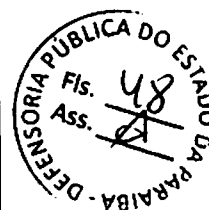
Emitida em 22/09/2014.
Válida até 21/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00448994/0001-03

Razão Social: CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV AV PRES EPIT PESSOA 1251 S 02 / DOS ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2014 a 13/01/2015

Certificação Número: 2014121503240452834100

Informação obtida em 23/12/2014, às 16:07:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06012731/0001-33
Razão Social: ONE CURSOS TREINAMENTO DESENV E CAPACITACAO LTDA
Nome Fantasia: ONE CURSOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Endereço: ST SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 208 SALA / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2014 a 06/01/2015

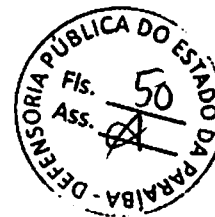
Certificação Número: 2014120807091545323158

Informação obtida em 22/12/2014, às 18:11:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA



Mem. 1110/GEATI

Em, 29 de dezembro de 2014

Ao Senhor Defensor Público - Geral,

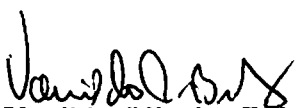
Assunto: Solicitação de empenho

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para o setor competente emitir nota de empenho no valor de R\$ 5.366,10 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos), em favor da **CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA**, conforme cópia do 2º Aditivo ao Contrato de N° 007/2014 em anexo.

Atenciosamente,


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

Defensoria Pública da Paraíba
EMPENHE-SE
Em 29/12/2014


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público - Geral

Recebemos de ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA os produtos da Nota Fiscal eletrônica ao lado. Emissão: 23/12/2014 Destinatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Valor Total: 5.820,00		NF-e N 000.145.6 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA
 RUA QUADRA 2 BLOCO B Nº 20 SALA 408/411
 No. 208/2
 CEP: 70318-900
 ASA SUL - BRASILIA - DF
 Fone/Fax: 8130379001

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA 1
 2 - ENTRADA
N 000.145.6
 SÉRIE 1 FL: 1/1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Outra saída de mercadorias ou prestação de serviço		353140041095617 - 2014-12-23T17:58:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	CHAVE DE ACESSO DA NF-e PE CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
0745087900148		06.012.731/0001-33	53-1412-06.012.731/0001-33-55-001-000.001.456-100.003.360-6

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
000511 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA		10.733.319/0001-80	23/12/2014
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PARQUE SOLON DE ALCENA - / No.:300	CENTRO	58013-130	23/12/2014
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
JOÃO PESSOA	PB	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BÁSICO DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								5.820,00	

TRANSPORTADOR		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAÇÃO SOCIAL		0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO		0			..
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO
QUANTIDADE	VARIA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		0,00	
1			0,00	0,00			

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000127	Curso Gestão de Materiais, Suprimentos, Compras, Administração e Patrimônio na Administração Pública	00		6949	Serv	3	1.940,00	5.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS.

Em, 23/12/14

[Assinatura]

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS.

Em, 23/12/14

[Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO ESTADUAL	5.820,00	0,00	0,00
0745087900148			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Período do evento: Setembro 2014 em Brasília/DF - participantes: Jose Cabral Dantas Filho, Iaponira de Assis e Maria Queiroga - todos funcionários One Cursos: banco 237, ag.: 3341-3, c/c: 1939-9 - // Total - Retenção IRRF: 87,30

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA
Fls. 52
Ass. 9
NÚMERO 1014856
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 4919451

DADOS BÁSICOS					
DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-E SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-E SUBSTITUÍDA
10/12/2014	dezembro/2014	Sim	42738		
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
	NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
	CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC - VIAGENS E TURISMO LTDA		00.448.994/0001-03
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº PROCESSO	OPTANTE SIMPLES NACIONAL	OPT. SIMEI
	64.432-3	1 - Tributação no Município		Sim	Não
LOGRADOURO					NÚMERO
EPITACIO PESSOA 1251 LOJA 05					1251
COMPLEMENTO					BAIRRO
					DOS ESTADOS
MUNICÍPIO					ESTADO
JOÃO PESSOA					EPITACIO PESSOA 1251 LOJA (
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58030-001	83 2106-3200	classiclp@classicturismo.com.br			
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
NOME / NOME EMPRESARIAL			CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA			10.733.319/0001-80		
LOGRADOURO					NÚMERO
PARQUE SOLON DE LUCENA, N 300					300
COMPLEMENTO					BAIRRO
					CENTRO
MUNICÍPIO					ESTADO
Joao Pessoa/PB					PB
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58013130		aquelinamontenegro@yahoo.com.br			
SERVIÇOS PRESTADOS					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS					
09.027911200 Atividades de organização e venda de viagens, pacotes turísticos, excursões					
DESCRIÇÃO DETALHADA					
REFERENTE FATURA NUMERO: 4023544, TOTAL DOS SERVICOS PRESTADO: 5.505,32, Aereo - AVIANCA - GIG/JPA TKT:2413495489 - 925,00 + 115,87 = = 1.040,87, Aereo - AVIANCA - GIG/JPA TKT:2413495490 - 925,00 + 115,87 = = 1.040,87, Aereo - AVIANCA - GIG/JPA TKT:2413495491 - 925,00 + 115,87 = = 1.040,87, Aereo - TAM - JPA/GIG TKT:2101371529 - 709,00 + 87,85 = = 796,85, Aereo - TAM - JPA/GIG TKT:2101371530 - 709,00 + 87,85 = = 796,85, Aereo - TAM - JPA/GIG TKT:2101371531 - 709,00 + 87,85 = = 796,85, AVIANCA - CNPJ:02.575.829/0001-48, TAM - CNPJ:02.012.862/0069-58, DESCONTO LICITACAO = -147,06, VALOR DE COMISSAO = 490,20, ISS S/COMISSAO = 5% = 24,51, EMPREENDER = 7,84, VALOR DO IMPOSTO ISS APROXIMADO R\$24,51, VALOR DO IMPOSTO IR APROXIMADO R\$61,28					
ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS. Em, 30/12/14 Ass. do Func. Responsável ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS. Em, 30/12/14 Ass. do Func. Responsável					
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL					
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS
JOÃO PESSOA			PB		Brasil
VALORES					
VALORES BÁSICOS					
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL		
5.513,16	0,00	147,06	5.022,96		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALORES COMPLEMENTARES					
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO	
0,00	490,20	5,00%	24,51	5.341,59	
OUTRAS INFORMAÇÕES					



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

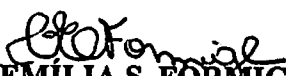
Processo nº 4373 /2014

Interessado: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL.

Assunto: Solicitação para inscrição do curso de Gestão de Materiais, suprimentos, compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública.

Encaminhe-se o processo a CPL, para informar da Inexigibilidade no Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2015.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/01/2015 às 11:41:08 foi protocolizado o documento sob o N° 01345/15 da subcategoria Solicitação de Correção / Alteração do SAGRES 2015, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Holdermes Bezerra Chaves Filho.

	Informado?	Autenticado?
Citação/Requerimento.	Sim	c06ba13dc81322799eccec90806eac958

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2015



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Consultas

Empio de Documentos e Processos

Outras Operações



Consultar
Processos



Consultar
Documentos



Consultar
Publicações



Consultar
Decisões



Recibo da
Protocolo



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/01/2015 às 12:55:29 foi protocolizado o documento sob o Nº 04205/15 da subcategoria Licitações 2014, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Holdermes Bezerra Chaves Filho.

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Número da Licitação: 00012/2014

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 05/12/2014

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Número do Processo Administrativo: 4373/2014

Valor Estimado: R\$ 5.820,00

Valor: R\$ 5.820,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Inscrição de 03 servidores em curso de Gestão de Materiais, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública.

Informação Complementar: Envio fora do prazo em virtude do bloqueio da funcionalidade de envio de licitações e contratos em face da expiração do usuário, conforme relatado no protocolo: 01345/15 de 09/01/2015.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 5.820,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 06.012.731/0001-33

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 19

Documento	Informada?	Autenticação
[PDF] Termo de Homologação	Sim	2ed1141ef4a5b89b418f3c5c86978cc6

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2015



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB